



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES GABINETE DO PRESIDENTE

ADMITIDO NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE

Baixa à Contabilidade para o ano de 1982

Ex. e Tomamento

11 / 10 / 82

Para parecer até 15 / Novembro / 82

Presidente,

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

ASSUNTO: PLANO A MEDIO PRAZO 1981/1984

Exm^o. Senhor

Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores

9 900 HORTA - FAIAL

1686

NOSSA REFERÊNCIA

P.-P.P.

30. SET. 1982

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de enviar a V. Ex^ã. fotocópia da Resolução aprovada em Conselho, em 22 de Setembro corrente, sobre o assunto designado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DE GABINETE

(Eduardo Gil Miranda Cabral)

ASSEMBLEIA REGIONAL
AÇORES
Entrada N.º 1029 Data 1982-10-6
108

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES
Título: Proposta de resolução
Ass.: Autoriz. para contratos de empreitadas de construção e manutenção de obras de saneamento
Entrada n.º 9/82 de 06/10/82
Arquivo n.º 108
O Responsável
LSC

ANEXO: 2 fotocópias

CV/CV



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

./.

2- O empréstimo será concedido ao abrigo do acordo de cooperação financeira Luso-Alemã, com uma taxa de juro de 4,5% ao ano e comissão de compromisso de 0,25% ao ano.

3- O empréstimo será amortizado em trinta semestralidades, com um período de carência de cinco anos.

4- O referido empréstimo deverá ser garantido por aval do Estado.

5- As restantes condições a estabelecer para o empréstimo serão fixadas pelo Governo Regional dos Açores.

Aprovado em Conselho, em 22 de Setembro de 1982

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

J. B. Mota Amaral

João Bosco Mota Amaral